



**Ata de Julgamento de Comprovação do  
Convênio de Cooperação Técnica e  
Financeira, recebida pela "APAE"**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Associação de pais e amigos dos excepcionais de Mauá - APAE e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

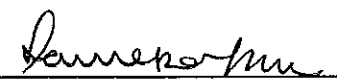
1. Entidade:	"APAE"
2. Exercício:	2016
3. Período de Pagamento:	Janeiro a dezembro de 2016
4. Nº da parcela:Referencia:	3ª / março
5. Valor Recebido:	R\$ 86.000,00
6. Valor gasto	R\$ 86.000,00
7. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

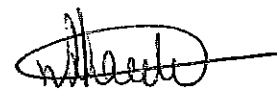
A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

( X ) de acordo  
( ) em desacordo

Com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº13.460/2015

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.

  
**Lairce Rodrigues de Aguiar**  
Secretária de Educação

  
**Maria Nunes Leite Freitas**  
Membro

  
**Débora Sibil Costa**  
Membro